



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

### **EXTRATO DE ERRATA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEAS/2022 – PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a seleção de 01 (uma) única proposta para a celebração de parceria com o Município de Cruzeiro, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (doravante “OSC”), mediante a execução do Programa Prospera Família que visa promover mobilidade social e romper com o ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio da proteção integral, inclusão produtiva e estímulo à geração de renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o atendimento de 80 (oitenta) famílias, conforme condições estabelecidas no respectivo Edital, mormente em seu Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna pública a presente errata de **retificação do valor Previsto para Realização do Objeto da Parceria;**

Assim, retifica-se o extrato referido, para que onde equivocadamente constou como:

“8.2. Será disponibilizado o valor de R\$74.720,00 (setenta e quatro mil e setenta e vinte reais), Recurso Estadual, em 10 parcelas mensais, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**Para que passe a constar e ser considerado da seguinte maneira:**

**“8.2. Será disponibilizado o valor de R\$74.420,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), Recurso Estadual, em 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.**

Ademais, ratifica-se o extrato em questão em todos os seus demais termos.

Cruzeiro, 01 de julho de 2.022.

Hevelyn Barbujani Sígolo  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social